

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER Nº 182

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 13.371

1.

PROCESSO Nº 86.715

O Sr. Chefe do Executivo houve por bem vetar

| JÚNIOR, que altera a Lei 7.666/2011, d | nutoria do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN que exige, em cardápios, informação sobre a rvidos, para incluir outros dados nutricionais; e |
|--|---|
| 2. | O veto foi oposto e comunicado no prazo legal. |
| informações complementares em cardápio pelo risco de inviabilizar o trabalho dos ped | O Alcaide refere que o presente projeto de lei é prar que, apesar dessa iniciativa de acrescentar o ser bem-vinda, é ao mesmo tempo perigosa, quenos estabelecimentos, sendo necessário que ecnicamente capacitados para evitar erros, pois sumidores a confusão e risco à saúde. |
| | Assim, cumpre ressaltar que a Câmara s os juízes do interesse público, visto que estes idade que lhe foram conferidas pela soberania es que representam. |
| | amos nosso Parecer n.º 140, de 07 de junho de dade ou inconstitucionalidade na proposta em fe do Executivo. |
| 6. de Justiça e Redação,nos termos do art. 20 | O veto deverá ser encaminhado à Comissão 07 do Regimento Interno da Casa. |
| contados de seu recebimento, só podeno seus membros (art. 66, § 4°. C.F., c/c | Em conformidade com a Constituição da lâmara deverá apreciar o veto dentro de 30 dias, do rejeitá-lo pelo voto da maioria absoluta dos o art. 53, § 2º, da L.O.J.). Exaurido o prazo, o veto será pautado para a Ordem do Dia da |

sessão imediata, sobrestadas todas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o "caput" do art. 62 da Constituição Federal, c/c o art.

53, § 3º da Carta Municipal.



Jundiaí, 07 de julho de 2021.

Fábio Nadal Pedro

Procurador Jurídico

Samuel Cremasco Pavan de Oliveira

Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira

Agente de Serviços Técnicos

Gabriely Alves Barberino

Estagiária de Direito

Anni Gabrieli Satsala

Estagiária de Direito

Marissa Turquetto

Estagiária de Direito

Gabryela Malaquias Santos

Estagiária de Direito